SÚMULA DA 224ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	24/11/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30 – 17h00 (convocação)	
2. PARTICIPAÇÃO:		
COORDENAÇÃO	Elaine Saraiva, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus Cesar Martins da Cruz	
PARTICIPANTES CONVOCADOS	**Nome**	**Cargo/função**
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG
	Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	Membro Suplente COA-CAU/MG
CONVIDADOS	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador da CPC-CAU/MG

3. PAUTA DA REUNIÃO

VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram participação por meio de correspondência eletrônica ao Secretário do Plenário do CAU/MG.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:

A Súmula da 223ª reunião não foi apreciada (ver item 3.1 da pauta).

COMUNICADOS:

- Recebido, em 18/11/2021, o ofício do CAU/BR nº 085 que trata sobre a alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões, por intermédio da Deliberação n° 045/2021 da COA-CAU/BR que aprova o projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139, para contribuições sobre o seu texto. Solicita-se que esse assunto seja discutido na próxima reunião da COA para encaminhamento em tempo hábil para análise do Conselho Diretor do CAU/MG, em sua reunião a ser realizada no dia 30/11/2021 (item de pauta 3.2);
- A assessoria da COA enviou e-mail à Gerência Geral do CAU/MG, em 16/11/2021, solicitando apoio na atualização de status sobre os encaminhamentos dados pela COA, por intermédio da:
  - Deliberação COA-CAU/MG Nº 217.3.2/2021 – Propõe medidas administrativas visando à garantia da integridade e transparência no âmbito do CAU/MG;
  - Deliberação COA-CAU/MG Nº 219.3.2/2021 – Minuta do edital de credenciamento de pessoas jurídicas que qualifiquem e capacitem os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalharem com regularização fundiária;
  - Deliberação COA-CAU/MG Nº 219.3.6/2021 – Propõe levantamento e análise sobre participações das entidades no CEAU;
  - Deliberação COA-CAU/MG Nº 220.3.4/2021 – Levantamento dos conteúdos trabalhados pela COA de 2012-2021;
  - Deliberação COA-CAU/MG Nº 221.3.5/2021 – Solicitação da GAF para avançar no debate sobre processo de certificação ISO 9001 (ref. Protocolo Siccau n. 1361765/2021).

- Recebido, em 19/11/2021, o ofício do CAU/BR nº 086 sobre a alteração da composição da comissão CEP CAU-BR e CEP CAU/UF e a Deliberação n° 051/2021 da COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, nos dispositivos referentes às atribuições da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF. Solicita-se que esse assunto seja discutido na próxima reunião da COA para posterior envio, em tempo hábil, para análise do Conselho Diretor do CAU/MG, em reunião a ser realizada no dia 30/11 (item de pauta 3.4);
- A minuta de deliberação sobre Edital simplificado para o patrocínio de até dois projetos em celebração dos 20 anos de vigência do Estatuto da Cidade não teve, por meio de correspondência eletrônica, manifestação "de acordo" suficiente para o envio da matéria à apreciação da Gerência Jurídica do CAU/MG. Além disso, viu-se que a minuta não incluía disposições relacionadas a contrapartidas (item de pauta 3.2).

ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 223ª reunião extraordinária;
3.2. Formatação do edital de seleção de projetos na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade (ref. Protocolo Siccau n. 1391896/2021);
3.3. Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e Subcomissões (ref. Ofício Circular nº 085/2021-CAU/BR do Protocolo Siccau 1421043/2021);
3.4. Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF (ref. Ofício Circular nº 086/2021-CAU/BR do Protocolo Siccau 1421304/2021);
3.5. Produzir conteúdo relativo as competências regimentais da COA em formato de diálogo – *podcast*;
3.6. Criação de Fóruns Regionais (ref. Protocolo Siccau n. 1361753/2021).

ENCERRAMENTO:

A 224ª reunião foi encerrada às 12h50 por falta de quórum para o período da tarde.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS	
ITEM DE PAUTA	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 223ª reunião extraordinária;**
ENUNCIADO	Não houve tempo hábil para a apreciação da súmula.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A apreciação da súmula será realizada na próxima reunião, isso porque priorizou-se a apreciação das matérias em pauta, em particular as que requeriam urgente apreciação pelo Conselho Diretor do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Formatação do edital de seleção de projetos na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade (ref. Protocolo Siccau n. 1391896/2021);**
ENUNCIADO	Em que pese a ausência de manifestações de acordo, por meio de correspondência eletrônica, sobre a minuta de deliberação expedida na 223ª reunião extraordinária, logrou-se oportuno retornar à pauta a experiência de apreço deste Edital, com vistas a incorporar disposições relativas a contrapartidas a serem apresentadas pelas eventuais proponentes que se habilitarem ao patrocínio. Cita-se, não haver disposições a respeito nas diretrizes que iniciam a formatação deste Edital no âmbito da CPUA.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

	Nesse sentido, empregou-se na minuta do Edital, referência direta ao normativo do CAU Brasil, em particular o Art. 13, da Resolução do CAU/BR N°94/2014, no que tange a relevância das contrapartidas oferecidas e nos potenciais benefícios diretos e/ou indiretos para a Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais com o patrocínio de determinado projeto inscrito neste Edital. Referências. Resolução CAU/BR N° 94/2014. Minuta de deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 223.3.1/2021.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	DCOA-CAU/MG Nº 224.3.2/2021 que dá ciência à Presidência do CAU/MG, da proposta de minuta de Edital para seleção de projetos com foco nos 20 anos do Estatuto da Cidade, elaborada a partir das diretrizes encaminhadas pela CPUA-CAU/MG, incluindo sugestões da COA e solicitou encaminhamento para a Gerência Jurídica do CAU/MG para a devida apreciação.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e Subcomissões (ref. Ofício Circular nº 085/2021-CAU/BR do Protocolo Siccau 1421043/2021);**
ENUNCIADO	O anteprojeto de resolução que altera a Resolução nº 139/20217 que dispõe sobre o Regimento Geral e Regimento Interno dos CAU/UF, tem início no âmbito da COA do CAU Brasil ao propor alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e Subcomissões. O órgão proponente sustentou o anteprojeto no excesso de demanda nos trabalhos das comissões permanentes, carecidas de aumento do número de conselheiros membros nesses órgãos colegiados, também, como oportunidade de dar maior agilidade e diversificação na discussão sobre matérias nas autarquias. Em que pese a fundamentação do anteprojeto, na forma como estão propostos os órgãos em tela, observou-se ter se assentado em competências e na reprodução de formato temporário de outros órgãos colegiados e mecanismos já instituídos pela Resolução nº 139/20217, atraindo para a realização dos trabalhos destes novos órgãos a instituir, a reincidência de conselheiros como membros em sua composição. Ressalta-se não haver no anteprojeto, dados e informações indiciários do problema reconhecido pelo órgão proponente. Nesse sentido, não se firmou entendimento de que o que se propõe com este anteprojeto, conforme solução aos problemas reconhecidos e que o fundamentam. Isso porque, esse parece apenas transferir a novas instâncias, as demandas chamadas excessivas, porém reservando aos Conselheiros(as), o envolvimento ativo e direto nesses órgãos, para os quais o órgão proponente já indica supostamente haver sobrecarga e quantidade numérica incompatível para tal. Ressaltou-se que alguns mecanismos regimentais já instituídos no CAU, se acrescidos das virtudes e outros aprimoramentos que o órgão proponente projetou nos novos órgãos a instituir, tende a se demonstrar como percurso mais eficaz. Nesse sentido, citou-se, com vistas a incorporar minuta de

	deliberação, os seguintes dispositivos regimentais: comissões temporárias, reuniões extraordinárias, planos anuais de trabalho das comissões permanentes, enquanto instrumento que serve para estimar em quantas e quais reuniões as ações programadas pela Comissão seriam abordadas, designar seus membros relatores, podendo incluir uma estimativa de reuniões extraordinárias, se for o caso. Em favor disso, viu-se como oportuno que se realizasse estudos para o aprimoramento e qualificação dos dispositivos regimentais e funcionamento das comissões do CAU. Por fim, remontando-se aos debates já realizados nesta comissão, a matéria em apreço ensejou recomendações destinadas a se repensar papeis regimentais dos órgãos colegiados do CAUs em seus vínculos com seus fluxos de trabalho e respectivos processos operacionais padrão, observando o caráter e natureza de cada órgão colegiado à luz de dois tipos de finalidades: a de aconselhamento para os gestores do CAU; e a de poder decisório sobre as ações e estratégias da administração e outras providências. Referências. Deliberação de comissão N° 045/2021 – COA – CAU/BR que dispõe sobre anteprojeto de resolução que altera a composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e Subcomissões. Resolução N° 139/2017. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão CED CAU-MG 17.2020 que propôs a instauração de uma Câmara de Mediação e Conciliação.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Por não haver tempo hábil no período da tarde para concluir a redação da deliberação, a partir do que foi tratado, a assessoria da COA-CAU/MG elaborará minuta de deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 224.3.3/2021 que encaminhará à Presidência do CAU/MG os apontamentos a respeito do projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139, na composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões. A tramitação da matéria via Protocolo Siccau é, portanto, vinculante à manifestação, por meio de correspondência eletrônica, de acordo da maioria dos membros da comissão que participaram da reunião.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF (ref. Ofício Circular nº 086/2021-CAU/BR do Protocolo Siccau 1421304/2021)**
ENUNCIADO	O anteprojeto de resolução que altera a Resolução nº 139/20217 que dispõe sobre o Regimento Geral e Regimento Interno dos CAU/UF, tem início no âmbito da CEP-CAU/BR ao propor alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF. O órgão proponente firmou o anteprojeto no entendimento dado pelo Glossário da Resolução CAU/BR Nº 21/2012, a Resolução CAU/BR Nº 64/2013 e a deliberação plenária DPAEBR Nº 006-03/2020. Cuidou a COA-CAU/BR a solicitação de contribuições dos CAU/UF. Ante a finalidade da COA-CAU/MG da experiência de apreço quanto à forma e funcionamento do CAU/MG nos termos dos atos normativos colocados em vigor pelo CAU Brasil e CAU/MG, não se apresentou contribuições ou recomendações do que se viu gravado no anteprojeto em tela.

	Referências. Deliberação de comissão N° 051/2021 – COA – CAU/BR que dispõe sobre anteprojeto de resolução que altera as competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF. Resolução N° 139/2017. Regimento Interno do CAU/MG.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	DCOA-CAU/MG Nº 224.3.4/20211 que deu ciência à Presidência do CAU/MG, de que não há contribuições a fazer por parte da COA-CAU/MG para o projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139, na alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF.
ITEM DE PAUTA	**3.5. Produzir conteúdo relativo as competências regimentais da COA em formato de diálogo – podcast;**
ENUNCIADO	Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	A apreciação da matéria será realizada na próxima reunião, isso porque priorizou-se a apreciação das matérias anteriores em pauta, em particular as que requeriam envio à apreciação, posterior pelo Conselho Diretor do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.6. Criação de Fóruns Regionais (ref. Protocolo Siccau n. 1361753/2021)**
ENUNCIADO	Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	A apreciação da matéria será realizada na próxima reunião, isso porque priorizou-se a apreciação das matérias anteriores em pauta, em particular as que requeriam envio à apreciação, posterior pelo Conselho Diretor do CAU/MG.
5. OUTROS ASSUNTOS	
O Conselheiro Estadual Titular e Coordenador da CPC-CAU/MG Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres participou no início desta reunião, para que a COA explicasse os pontos colocados ao esclarecimento da CPC a respeito do Edital de Chamamento Público para o Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural. Pois, a CPC estará reunida extraordinariamente para tratar da matéria.	

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

6. ENCERRAMENTO

Às 12h50min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora **Elaine Saraiva Calderari** encerrou a 224ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pelo assessor Marcus Cesar Martins da Cruz.

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula _____
Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG

Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Date: 2022.01.20 09:26:59-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Marcus Cesar Martins da Cruz
Assessoria COA-CAU/MG